

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 87/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.635 (2018/0096512-0) – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que NEUZA CIRINO DE MACEDO OLIVEIRA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Superior do Condado da Georgia, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil.

Brasília, 3 de outubro de 2018.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente